PORTARIA Nº. 17, DE 23 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ANDRÉ LUÍS GANDOLFO DURAN - EIRELI - ME, PARA REALIZAÇÃO DE UM DIÁLOGO LITEROMUSICAL JUNTO AO PROJETO PARLAMENTO JOVEM 2024 .

O Vereador **Maurício da Silva Junior,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando que na Resolução nº 193/2021, cabe a Câmara Municipal, subsidiar as atividades e projetos do programa, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do inciso III, artigo 3º;

Considerando os tipos de contratações administrativas permitidas pela Lei de Licitação nº 14.133/2021 combinado com o inciso XI, artigo 3º da Lei nº 14.129/2021;

Considerando a possibilidade legal da contratação dos serviços, através inexigibilidade, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021; e

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE, em favor da empresa **ANDRÉ LUÍS GANDOLFO DURAN - EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº: 20.188.394/0001-60, conforme proposta anexa, com tarja nos dados sensíveis, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica, do Poder Legislativo Limeirense.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 23 de abril de 2024.

MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR
Presidente